



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 317/2025

Data: 08 de agosto de 2025

Ementa: solicita envio de ofício aos Conselhos Federal e Regional de Nutrição do Estado do Paraná - CFN e CRN8, sugerindo estudo a respeito da possibilidade de redução ou isenção da anuidade para os profissionais que possuem filhos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Senhor presidente,

Requer, após deliberação regimental do plenário, o encaminhamento de cópia da presente proposição à Presidência dos Conselhos Federal de Nutrição - CFN e Conselho Regional de Nutrição do Estado do Paraná - CRN8, apresentada pelo vereador que abaixo subscreve, sugerindo estudo a respeito da possibilidade de redução ou isenção da anuidade para os profissionais que possuem filhos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Consideramos nesta proposição, as diversas demandas terapêuticas e financeiras associadas aos cuidados da pessoa com TEA. Acreditamos que tal medida sendo implantada pelo sistema CFN/CRN, tem importante potencial de amparo às famílias que necessitam conciliar o exercício profissional com cuidados especializados e contínuos. Destacamos ainda, que os profissionais que vivenciam esta realidade, sem dúvidas podem contribuir com o sistema, compartilhando seus conhecimentos em TEA com todos os profissionais, elevando a qualidade do atendimento prestado a população brasileira.

Dante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de agosto de 2025



RAFAEL CRISTIANO HEINRICH
VEREADOR